

CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES EM PISTA COBERTA (Apuramento)

1. NORMAS REGULAMENTARES

1.1 Normas Gerais

- 1.1.1** A participação nas provas coletivas organizadas pela FPA é reservada aos Clubes Portugueses que tenham a sua situação regularizada perante a sua Associação Distrital e que cumpram todos os requisitos exigidos para essa Competição.
- 1.1.2** Todos os Clubes terão de participar na Fase de Apuramento para se qualificarem para a Fase Final - 1ª e 2ª Divisões.
- 1.1.3** Na Fase de Apuramento, a FPA elaborará uma classificação geral dos clubes segundo o valor de todas as marcas obtidas, cabendo ao primeiro classificado de cada disciplina uma pontuação equivalente ao número total de clubes (X) que integra a fase, X-1 ao segundo, X-2 ao terceiro e assim sucessivamente, até ao último atleta passível de ser pontuado.

A soma dos pontos obtidos pelos atletas de cada clube ditará a pontuação dos clubes.

Definida a pontuação das equipas, estas serão seriadas por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Na sequência dos resultados obtidos na Fase de Apuramento, os Clubes serão seriados de acordo com as pontuações obtidas, de modo a que:

- os 8 primeiros Clubes disputem a Final da 1ª Divisão;
- os Clubes classificados da 9ª à 16ª posição, a Final da 2ª Divisão;
- a pontuação final dos clubes será definitiva, para efeitos da Classificação Anual dos Clubes, a partir da 17ª posição.

Quaisquer desistências serão colmatadas pelos clubes classificados nas posições imediatas da Fase de Apuramento dessa mesma época.

Na Fase Final as 1ª e 2ª Divisões serão pontuadas em separado, atribuindo-se 8 pontos ao 1º classificado, 7 ao 2º, e assim sucessivamente.

- 1.1.4** A desistência de um Clube, em qualquer das Fases, implica a proibição de participação nesta competição nas duas épocas seguintes. Esta penalização será reduzida a uma época, caso o Clube participe oficialmente a sua desistência até 10 dias antes da realização do Apuramento / Final.
- 1.1.5** Os atletas estrangeiros (RGC Artº 6.3) filiados na FPA, poderão pontuar para o seu clube até um máximo de 2 por equipa.
- Os atletas estrangeiros abrangidos pelo RGC Artº 6.2. e os atletas estrangeiros com menos de 18 anos à data de realização desta fase, não serão considerados, para este efeito, estrangeiros.
- 1.1.6** Os atletas Juvenis só poderão participar numa prova em cada jornada.
- 1.1.7** Os atletas do escalão Júnior que participem em corridas ou provas de marcha de distância igual ou superior a 1.500 metros, não poderão participar noutra corrida ou prova de marcha nessa jornada, independentemente da ordem de participação nessas provas.
- 1.1.8** Os atletas masculinos do escalão Juvenil não poderão participar na prova de lançamento do peso.

1.2. Normas específicas

- 1.2.1 Estes Campeonatos realizar-se-ão em duas fases - Fase de Apuramento e Final
- 1.2.2 Aos atletas que não alcancem, na Fase de Apuramento, os mínimos anualmente definidos para estes Campeonatos, não será atribuída qualquer pontuação.
- 1.2.3 Na Fase de Apuramento, e quando o número de inscritos o justificar, as competições masculina e feminina poderão ser distribuídas por grupos, locais e jornadas distintas. Cada grupo realizará a sua competição num único dia.
- 1.2.4 Em qualquer das fases, cada clube terá de participar, obrigatoriamente, com um mínimo de 7 atletas masculinos e/ou 7 atletas femininos, nas provas individuais.
- 1.2.5 Cada clube só poderá fazer-se representar por um atleta em cada prova individual e por uma equipa de estafeta.
- 1.2.6 Cada atleta poderá participar num máximo de três provas, desde que uma delas seja a estafeta (ver 1.1.6).
- 1.2.7 As corridas da Fase de Apuramento serão realizadas por séries.

Em caso de empate por tempos, em séries separadas, proceder-se-á equitativamente à respetiva divisão dos pontos.
- 1.2.8 As séries referidas em 1.2.7 serão elaboradas pelo(s) Delegado(s) Técnico(s), em função da melhor marca pessoal na presente época ou ao ar livre da época anterior, sendo a última série composta pelos atletas mais qualificados.

2. PROGRAMA-HORÁRIO

Nesta competição o programa horário será comum ao número de jornadas necessárias de acordo com o número de equipas inscritas. (o mesmo, quer no que concerne à fase qualificativa para atletas masculinos (jornada de Sábado ou jornada de Domingo), quer no que concerne à fase qualificativa para atletas femininos).

3. INSCRIÇÕES

3.1- Primeira Fase

Os Clubes interessados em participar nestes Campeonatos deverão inscrever-se, via Plataforma Lince da FPA em “Eventos” → “Inscrições Preliminares”.

3.2- Segunda Fase

As inscrições deverão ser feitas pelos clubes ou atletas individuais (no caso de haver provas extra) através da “Plataforma Lince da FPA” nas respetivas áreas de acesso em <https://lince.fpatletismo.pt>.

Dando cumprimento ao exarado nas “Normas Administrativas” no início da época, referente a “Inscrições em Competições Nacionais” neste Campeonato **não haverá cobrança de taxas de inscrição** de acordo com o divulgado.

3.3- Confirmação das inscrições

Os prazos de confirmação de participação por prova, assim como os horários de apresentação na Câmara de Chamada e o previsto de entrada dos atletas na pista, poderão ser consultados em tabela a publicar oportunamente em Comunicado específico da Fase de Apuramento destes Campeonatos.

Relativamente às provas extra de 60m e 60m Barreiras (masculinos e femininos), quando constarem do Programa-Horário, é favor confirmar no secretariado da prova conforme o indicado no horário de Câmara de Chamada.

4. CONCURSOS - ESPECIFICIDADES

4.1. Distância das Tábuas de Chamada

As tábuas de chamada nos saltos horizontais serão em princípio colocadas a:

Tábua de chamada no Triplo-Salto Masculino: 13 m.

Tábua de chamada no Triplo-Salto Feminino: 9 m

No entanto e em casos justificados o(s) Delegado(s) Técnico(s) poderá(ão) alterar a colocação das tábuas.

4.2. Saltos verticais

O Delegado Técnico poderá decidir, caso o considere necessário, iniciar cada salto vertical a uma altura inferior à mencionada na tabela respetiva, desde que se cumpra a Regra da IAAF 181.4.

4.3. O previsto na Regra 180.18 da IAAF não se aplica nesta Competição Coletiva, no que respeita ao tempo atribuído aos atletas participantes em saltos verticais para iniciar o seu ensaio, quando só estiver 1 atleta em competição, atribuindo-se neste caso, se se aplicar, o tempo para ensaios consecutivos.

4.4. Nos concursos horizontais, tanto na Fase de Apuramento como na Final, todos os atletas terão direito a 4 ensaios.

4.5. Na Fase de Apuramento, em todos os concursos, os atletas participarão pela ordem inversa à marca de inscrição para esta competição.

5. CONTROLO DE ENGENHOS

A organização autoriza a utilização de engenhos pessoais, desde que homologados, os quais serão disponibilizados para utilização de todos os atletas.

Assim, os engenhos devem ser entregues na Câmara de Chamada para verificação até 1 hora antes da hora marcada para o início da competição.

Os engenhos aprovados serão colocados na zona de lançamento e os não aprovados poderão ser levantados na Câmara de Chamada.

No final da prova os pesos aprovados e utilizados na mesma, devem ser levantados na câmara de chamada.